SELIC ||

Setor de Licitações .
Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.
Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.
E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

HABILITAÇÃO

J.B. E J.F. DE ARRUDA LTDA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130
cn=JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=jorgepenido2018@gmail.com

02

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

TERMO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR NO JARDIM LUCIANA COM 16 SALAS DE AULAS E QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Documentação da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**– Documentação de Habilitação possuem 87 páginas numeradas, assinadas e ordenadas.

E por ser verdade, firmamos o presente.

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

02

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 18.262.815/0001-04
CONTATO: 66 9 9956-6845
Email: douglasferreira.r2@gmail.com
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2071/2021
CONCORRÊNCIA N° 06/2021
DATA: 29/11/2021 - 07:30 Hs

ÍNDICE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
ITEM	DESCRIMINAÇÃO
1	Capa Documentação de Habilitação
2	Termo de Abertura
3	Indice Documentação de Habilitação
4	Capa Habilitação Jurídica
5	Carteira Nacional de Habilitação Proprietário da Empresa (CNH DIGITAL)
6	Comprovante de Inscrição no CPF Proprietário da empresa Licitante
7	Contrato Social
8	Requerimento Microempresario
9	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão C.N.P.J)
10	Consulta Quadro Societário
11	Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Cartão I.E)
12	Alvará de Localização e Funcionamento
13	Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal
14	Capa Regularidade Fiscal e Trabalhista
15	Comprovante de Regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Previdencia Social (INSS)
16	Certidão Negativa de Débitos com a Receita Fazendária Estadual e Procuradoria Geral do Estado
17	Cerdidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal
18	Certidão de Regularidade com o CRF (CRF)
19	Certidão Negativa de Débitos com o Poder Judiciário da Justiça do Trabalho
20	Capa Qualificação Economica e Financeira
21	Recibo de envio e Entrega de DEFIS
22	Declaração de Informações Socioeconomicas e Fiscais (DEFIS)
23	Recibo de envio e Entrega de PGDAS-D
24	Declaração Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório PGDAS-D
25	Certidão de Falencia e Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial
26	Ficha Cadastral Jucemat
27	Comprovante de Enquadramento Simples Nacional
28	Capa Qualificação Técnica
29	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho competente (CAU)
30	Atestado de Capacidade Técnico-Operacional
31	Certidão de Registro Pessoa Física - Profissional Responsável Técnico Operacional
32	ART de Cargo e Função - Comprovante de Vinculo de Profissional responsável Tecnico Operacional com a Licitante
33	Contrato de Prestação de Serviços - Licitante com Profissional Responsável Técnico Operacional
34	Declaração de Profissional autorizando a Inclusão em Equipe Técnica da Licitante
35	Declaração de Abstenção de Visita Técnica e Conhecimento do local da Obra
36	Capa Documentação Complementar
37	Declarações
38	Indicação da Equipe Tecnica
39	Declaração do Disposto Inc. V do Art. 27 Lei 8.666 (empregabilidade de menor)
40	Declaração de Cumprimento dos Requisitos Legais
41	Declaração de Servidor Público em quadro societário
42	Declaração de Conhecimento do Cronograma da Obra
43	Declaração de Disponibilidade de Profissionais para a Execução da Obra
44	Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Mão de Obra

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 18.262.815/0001-04
DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES
CPF:041.538.691-80
RESP. TECNICO OP. E REPRESENTANTE LEGAL

03

45	Relação de equipamentos e mão de obra mínima para a Execução do Objeto
46	Declaração de Elaboração Independente da Proposta
47	Capa Demais Documentações
48	Declaração de Empresa de Pequeno Porte
49	Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
50	Certidão Tribunal de Contas da União Inidoneidade
51	Consulta Consolidada de inidoneidade de Pessoa Jurídica (TCU/CNJ/CNEP/Portal da Transparencia)
52	Certidão Tribunal de Contas do Estado
53	Carta de Credenciamento Representante Legal
54	Carta de Credenciamento Responsável Técnico e Representante Legal
55	CNH Responsável Técnico e Representante Legal
56	Estudo Técnico 14/2020 da Secretaria Geral da Presidencia SEGEPRES
57	Publicação no Diário Oficial de Norma Tecnica Orientativa 14/2020
58	CRC e Situação de Fornecedor Junto ao LICITANTE
59	CRC e Situação de Fornecedor Junto ao SICAF
60	Termo de Encerramento

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 18.262.815/0001-04
DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES
CPF:041.538.691-80
RESP. TECNICO OP. E REPRESENTANTE LEGAL

HABILITAÇÃO JURIDICA

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130
cn=JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=jorgepenido2018@gmail.com

04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGEU MENDES DE FARIA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1234308-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2018 3ª via

JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA

MANOEL NEMÉSIO DE ARRUDA
ROMANA MARIA DE ARRUDA

ROSÁRIO OESTE-MT

21/04/1961

C.CASAM.1530 LIV.B 8 FLS.75 ROSARIO OESTE-MT

962.333.851-04

057

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida

Av. São João, 1330, Jardim Riva - CEP: 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AUTENTICAÇÃO

A presente autenticação traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Selo Digital - BQC-10913 R$3,30

Primavera do Leste-MT, 22 de outubro de 2021

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA-Escrevente Aut.

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Cartório do 2º Ofício

05

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
821.248.501-30

Nome
JORGE BAPTISTA PENIDO

Nascimento
18/07/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
98B8.291C.A08E.D6E9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Bras
às 17:10:08 do dia 21/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

07

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (do sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2100100412

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2021	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2044	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PRIMAVERA DO LESTE
Local

27 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853383 em 29/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 15262615000104 e protocolo 210978473 - 23/07/2021. Autenticação: AC7EF5c2666836C1CB3867E852487C031C6FDC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/097.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/097.847-3	MTP2100100412	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do tipo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853383 em 29/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 15262615000104 e protocolo 210978473 - 23/07/2021. Autenticação: AC7EF5c2666836C1CB3867E852487C031C6FDC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/097.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

J. B. PENIDO ME

JORGE BAPTISTA PENIDO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1976, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03518110248 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 821.248.501-30, residente e domiciliado na Rua Roberto Colonhesi, 317, Fundos, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000. Na condição de titular da Empresa Individual **J. B. PENIDO ME**, com sede na Rua Roberto Colonhesi, 317, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51101947692 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.262.815/0001-04, resolve transformar a natureza jurídica da empresa para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA. Retira-se a expressão ME do nome empresarial de acordo com o Art. 10, V da Lei Complementar nº 155 de 27 de Outubro de 2016, a qual revogou o Art. 72 da Lei Complementar nº 12 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Sociedade Empresaria Limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA TERCEIRA. Admite-se o Sr. **JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1981, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05370575552 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 952.333.851-04, residente e domiciliado na Rua Roberto Colonhesi, 700 A, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social da Empresa que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do pais, e que os sócios decidem aumentar para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do pais, como segue:

JORGE BAPTISTA PENIDO integraliza neste ato 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

JOSE FRANCISCO DE ARRUDA integraliza neste ato 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853393 em 28/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18262815000104 e protocolo 21097847 - 28/07/2021. Autenticação: AC7EF5426899B9C1CB3967D5B3487CE31C6FDCC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21097.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUINTA. Após a alteração de aumento de capital, da entrada de sócios, o capital totalmente integralizado em moeda corrente do pais, fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE BAPTISTA PENIDO 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JOSE FRANCISCO DE ARRUDA 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TOTALIZANDO R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CLÁUSULA SEXTA. O acervo desta Empresa, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da LTDA, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios alteram as atividades da empresa para **OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.**

CNAE FISCAL

4399-1/03 - obras de alvenaria.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construcao.
4330-4/04 - servicos de pintura de edificios em geral.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente

CLAUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá INDIVIDUALMENTE aos sócios **JORGE BAPTISTA PENIDO e JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA** com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualsquer dos quotistas ou terceiros, bem como ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA. Após as alterações nas clausulas acima, o titular decide transformar a Empresa Individual em Sociedade Limitada, conforme ato constitutivo da mesma.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853393 em 28/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18262815000104 e protocolo 21097847 - 28/07/2021. Autenticação: AC7EF5426899B9C1CB3967D5B3487CE31C6FDCC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21097.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

JORGE BAPTISTA PENIDO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1976, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03518110248 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 821.248.501-30, residente e domiciliado na Rua Roberto Colonhesi, 317, Fundos, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000.

JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1981, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 05370575552 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 952.333.851-04, residente e domiciliado na Rua Roberto Colonhesi, 700A, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social da empresa é **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço de localização da sede da empresa é Rua Roberto Colonhesi, 317, Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.262.815/0001-04.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objetivo Social da empresa é **OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.**

CNAE FISCAL

4399-1/03 - obras de alvenaria.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construcao.
4330-4/04 - servicos de pintura de edificios em geral.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 04/06/2013.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social da Empresa que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

JORGE BAPTISTA PENIDO 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

JOSE FRANCISCO DE ARRUDA 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853393 em 28/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18262815000104 e protocolo 210978473 - 22/07/2021. Autenticação: AC7EF5435886D6C1CB3667E6B2487C531C8FDCC6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/087.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
pág. 3/10

TOTALIZANDO R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá INDIVIDUALMENTE aos sócios **JORGE BAPTISTA PENIDO e JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA** com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualsquer dos quotistas ou terceiros, bem como oa onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado ecosômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853393 em 28/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18262815000104 e protocolo 210978473 - 22/07/2021. Autenticação: AC7EF5435886D6C1CB3667E6B2487C531C8FDCC6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/087.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
pág. 4/10

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Primavera do Leste – MT, 19 de Julho de 2021.

JORGE BAPTISTA PENIDO
CPF nº 821.248.501-30

JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA
CPF nº 952.333.851-04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853363 em 28/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18282815000104 e protocolo 210078473 - 22/07/2021. Autenticação: AC7EF542588838C1CB3987E8B2487C531C8FDC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/097.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/097.847-3	MTP2100100412	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub Selo Ouro - Certificado Digital		
952.333.851-04	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853363 em 28/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18282815000104 e protocolo 210078473 - 22/07/2021. Autenticação: AC7EF542588838C1CB3987E8B2487C531C8FDC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/097.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, de CNPJ 18.262.815/0001-04 e protocolado sob o número 21/097.847-3 em 22/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201853363, em 28/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		
952.333.851-04	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2021, às 11:00.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/097.847-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853363 em 28/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18262815000104 e protocolo 21097847 3 - 22/07/2021. Autenticação: AC7EF542666936C1CB3967E6B2487C531C6FDC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/097.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
965.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 28 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201853363 em 28/07/2021 da Empresa J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA, CNPJ 18262815000104 e protocolo 21097847 3 - 22/07/2021. Autenticação: AC7EF542666936C1CB3967E6B2487C531C6FDC0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/097.847-3 e o código de segurança EQFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JORGE BAPTISTA PENIDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	NOME DE SEXO (por casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): GABRIEL BAPTISTA PENIDO	(mãe): HILDA FRANCISCA PENIDO
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/07/1976	IDENTIDADE (número): 03518110248
Órgão emissor: DETRAN	UF: MT
CPF (número): 821.248.501-30	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ROBERTO COLONHESI	NÚMERO: 317
COMPLEMENTO: FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO: PARQUE ELDORADO
CEP: 78.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4481
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: J. B. PENIDO	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ROBERTO COLONHESI	NÚMERO: 317
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: PARQUE ELDORADO
CEP: 78.850-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4481
MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (nome): Atividade Principal: 4399103; Atividade secundária: 4330404; XXXXXXX; XXXXXXX; XXXXXXX; XXXXXXX; XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO: - OBRAS DE ALVENARIA; - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇOES CIVIS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA NA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/assignante): J. B. Penido

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Jorge B. Penido

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

LAURA DO NASCIMENTO SANCHES
MAT. [illegible]
ANALISTA - JUCEMAT
04/06/13

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
[illegible] 04/06/2013 [illegible]
[illegible] DE 03/06/2013
[illegible]
SECRETÁRIA GERAL
1630161 317

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro - Código do Cartório: 140
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 08
BDM 19088 R$ 2,94 Primavera do Leste
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos 16-10-2018
A presente fotocópia traduz a reprodução fiel do original apresentado. Do que dou fé.

2º OFÍCIO NOTARIAL
[illegible]
Selo de Controle Digital

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130
cn=JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=jorgepenido2018@gmail.com

Scanned with CamScanner

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.262.815/0001-04 **MATRIZ**		**04/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J J CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO COLONHESI	**317**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.850-000	**PARQUE ELDORADO**	**PRIMAVERA DO LESTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(66) 3498-6293

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **15:07:21** (data e hora de Brasília).

14

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.262.815/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JORGE BAPTISTA PENIDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/11/2021** às **15:07** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.830.048-8	**18.262.815/0001-04**	**25/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
J J CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4399-1/03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO COLONHESI	**317**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78850-000	**PARQUE ELDORADO**	**PRIMAVERA DO LESTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PASERA@TERRA.COM.BR	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**25/08/2020**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 23/11/2021 às 14:09:27 (data e hora de Cuiabá)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Exercício 2021

>> Inscrição Municipal: 950801 <<

Dados Gerais

Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Nome Fantasia: J J CONSTRUCOES
CPF/CNPJ: 18.262.815/0001-04 **IE:** 138300488
Endereço: RUA ROBERTO COLONHESI, 00000317 CEP: 78850000
Complemento:
Bairro: PARQUE ELDORADO **Cidade:** PRIMAVERA DO LESTE - MT
Início da Atividade: 30/07/2013
Observação: *** SOMENTE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ***

Atividades

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA;

Descrição da(s) Atividade(s) Secundária(s):

4329599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
4399199 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

Sócios

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de Sociedade
JOBIE BAPTISTA PENIDO	821.248.581-20	SEM QUALIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL
JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	812.535.051-04	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Horário de Atendimento

Dia da Semana	Horário Especial	1ª Entrada	1ª Saída	2ª Entrada	2ª Saída
Segunda Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Terça Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Quarta Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Quinta Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Sexta Feira	Sim	07:00	11:00	13:00	17:00
Sábado	Sim	07:00	11:00	--:--	--:--

Válido Até: 15/03/2022

>> Afixar em local visível <<

Autenticação Eletrônica :

Emitida às: 13:16:54 **do dia** 17/08/2021
Código de Controle: 6614-2779-3027

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
950801	18.262.815/0001-04	138300488	SIMPLES NACIONAL	30/07/2013

NOME/RAZÃO SOCIAL			
J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA			
LOGRADOURO		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**
RUA - ROBERTO COLONNESI		00000317	
CEP	**BAIRRO**	**MUNICÍPIO**	**UF**
78850000	PARQUE ELDORADO	PRIMAVERA DO LESTE	MT

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
7.02	EXEC. POR ADMIN., EMPREITADA E SUBEMPREITADA, DE OBRAS E CON

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
14.06	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIP., INCLU
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
45759	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADASANTERIORMENTE
7.05	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS PONTE
7.06	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORT
7.10	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚNL
7.17	ESCORAMENTO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E SERVIÇOS CONGÊNEROS

SÓCIO: 82124850130	JORGE BAPTISTA PENIDO	SEM QUALIFICAÇÃO DE RESPO
SÓCIO: 95233385104	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	30/07/2013	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
SERVIÇO	/ /	06/08/2021

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 14:09:47 do dia 23/11/2021 Código de Verificação: 0668-2945-8428

18

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130
cn=JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=jorgepenido2018@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 18.262.815/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:39 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2022.
Código de controle da certidão: **1FAA.1E6B.5003.4318**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0034366430

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **23/11/2021** Hora da emissão: **14:12:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**
CNPJ: **18.262.815/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **22/12/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TABTAAL22BLBT2L9**

2L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **9873-2429-1828**
Contribuinte	: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
CNPJ / CPF	: 18.262.815/0001-04
Inscrição	: 417610
Endereço	: RUA: ROBERTO COLONHESI, 00000317
Bairro	: PARQUE ELDORADO, CEP: 78850-000.
Emitida em	: 23/11/2021 às 14:10:11
Válida até	: 23/12/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (

http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/hautenticadocumento).

22

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.262.815/0001-04
Razão Social: J B PENIDO E J F DE ARRUDA LTDA
Endereço: RUA ROBERTO COLONHESI 317 / PARQUE ELDORADO / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110602420286220425

Informação obtida em 23/11/2021 15:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.262.815/0001-04
Certidão nº: 41349727/2021
Expedição: 21/10/2021, às 20:56:09
Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.262.815/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130
cn=JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=jorgepenido2018@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51101947692	18.262.815/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
J. B. PENIDO - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A9.3B.67.C2.34.8C.1B.19.79.56.8D.F1.FA.9F.B4.BB.FA.F6.5A.99	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	58932044068	PAULO SERGIO DE ANDRADE:58932044068	2018000738981993552	26/05/2021 a 26/05/2022	Não
EMPRESÁRIO	62124850130	JORGE BAPTISTA PENIDO:62124850130	2018000721478077322	19/01/2021 a 19/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A9.3B.67.C2.34.8C.1B.19.79.56.8D.F1.
FA.9F.B4.BB.FA.F6.5A.99-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/10/2021 às 12:02:28

4D.34.D8.8B.89.73.0A.3D
07.8C.EE.CA.3A.20.B4.91

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J. B. PENIDO - ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.262.815/0001-04
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J. B. PENIDO - ME
NIRE	51101947692
CNPJ	18.262.815/0001-04
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PRIMAVERA DO LESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2700

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J. B. PENIDO - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2700
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.3B.67.C2.34.8C.1B.19.79.56.8D.F1.FA.9F.B4.BB.FA.F6.5A.99-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

62

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J. B. PENIDO - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.262.815/0001-04

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA BRUTA		R$ 11.000,00	R$ (0,00)
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 11.000,00	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 11.000,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (990,01)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (990,01)	R$ 0,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (495,01)	R$ 0,00
(-) INSS RECEITA BRUTA		R$ (495,00)	R$ 0,00
(-) RECEITA LÍQUIDA		R$ 10.009,99	R$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R$ 10.009,99	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ (103.204,60)	R$ (80.521,26)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (49.244,11)	R$ (27.857,87)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (11.575,00)	R$ (12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (3.664,16)	R$ (2.593,29)
(-) FÉRIAS		R$ (3.739,26)	R$ (5.095,51)
(-) INSS		R$ (1.590,75)	R$ (1.070,76)
(-) FGTS		R$ (3.735,29)	R$ (4.542,31)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (5.997,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (26.968,08)	R$ (29.393,09)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (26.968,08)	R$ (26.968,09)
(-) COMPRA P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ (0,00)	R$ (2.325,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (3.875,57)	R$ (3.740,00)
(-) ALVARÁ		R$ (375,57)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (3.500,00)	R$ (3.740,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 2.746,27
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 2.746,27
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (97.071,38)	R$ (69.514,99)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (97.071,38)	R$ (69.514,99)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (97.071,38)	R$ (69.514,99)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.3B.67.C2.34.8C.1B.19.79.56.8D.F1.FA.9F.B4.BB.FA.F6.5A.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J. B. PENIDO - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.262.815/0001-04

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 382.838,10	R$ 273.444,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 173.795,86	R$ 111.503,80
DISPONÍVEL		R$ 173.795,86	R$ 111.503,80
CAIXA		R$ 173.795,86	R$ 111.503,80
CAIXA GERAL		R$ 173.795,86	R$ 111.503,80
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 208.948,28	R$ 161.883,05
IMOBILIZADO		R$ 208.948,28	R$ 161.883,05
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 204.180,00	R$ 204.180,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 204.180,00	R$ 204.180,00
BENS		R$ 5.580,00	R$ 5.580,00
FERRAMENTAS		R$ 5.580,00	R$ 5.580,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUR. ACUMUL.		R$ (80.831,72)	R$ (107.708,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.		R$ (78.169,12)	R$ (105.801,44)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS		R$ (1.848,40)	R$ (2.198,36)
PASSIVO		R$ 382.838,10	R$ 273.444,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 405,12	R$ 114,85
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 185,12	R$ 114,85
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES DE CONTRATO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 185,12	R$ 114,85
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 114,85
FGTS A RECOLHER		R$ 185,12	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 280,00	R$ 630,00
CONTAS A PAGAR		R$ 280,00	R$ 630,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ 280,00	R$ 630,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 382.214,04	R$ 273.089,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 312.214,04	R$ 292.089,05
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 312.214,04	R$ 292.089,05
LUCROS ACUMULADOS		R$ 482.304,21	R$ 482.304,21
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (170.000,17)	R$ (350.835,16)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A9.3B.67.C2.34.8C.1B.19.79.56.8D.F1.FA.9F.B4.BB.FA.F6.5A.89-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Solução Contabilidade
ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE – CRC: MT-006798/O-4
Av. Cuiabá - Nº: 894 - Sala 02 - Centro
Primavera do Leste - CEP: 78.850-000 - Mato Grosso
Fone/Fax: (66) 3498-7928 - (66) 3498-6293
E-mail: passera@terra.com.br

DEMONSTRATIVOS DOS INDICES FINANCEIROS

REFERENTE AO EXERCICIO DE 2020

- **Liquidez Corrente**

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{R\$\ 273.444,00}{R\$\ \ 744,95} = R\$\ 367,06$$

- **Índice de Liquidez Geral**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LG = \frac{R\$\ 273.444,00 + 0,00}{R\$\ \ 744,95 + 0,00} = R\$\ 367,06$$

- **Solvência Geral**

Solução Contabilidade
ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE – CRC: MT-006798/O-4
Av. Cuiabá - Nº: 894 - Sala 02 - Centro
Primavera do Leste - CEP: 78.850-000 - Mato Grosso
Fone/Fax: (66) 3498-7928 - (66) 3498-6293
E-mail: passera@terra.com.br

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{R\$\ \ 273.444,00}{R\$\ \ 744,95 + 0,00} = R\$\ 367,06$$

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124650130
cn=JORGE BAPTISTA PENIDO:82124650130,
o=BR, c=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=jorgepenido2010@gmail.com

J.B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
CNPJ 18.262.815/0001-04
CPF 821.248.501-30

PAULO SERGIO DE ANDRADE:58592644968
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE ANDRADE:58592644968
Dados: 2021.10.29 10:29:04 -04'00'

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
J. B. PENIDO	**18.262.815/0001-04**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
04/06/2013	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/03/2021 10:52:56
Número do Recibo
02.07.21086.0024841-0
Autenticação
18035.26977.28562.15103

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | Exercício 2021 | Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 18.262.815/0001-04
Nome empresarial: J. B. PENIDO
Data de abertura no CNPJ: 04/06/2013
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente da exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 821.148.581-30

Nome: JORGE BAPTISTA PENIDO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 12.534,09

30

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela PJ/IRPF	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 18.262.815/0001-04 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 2.325,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/03/2021 10:52:56

Número do Recibo: 02.07.21066.0024841-0

Autenticação: 10035.26977.28562.15103

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA	18.262.815/0001-04
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
04/06/2013	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
09/2021	18262815202109001	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
18/10/2021 11:55:45
CPF do Responsável
821.248.501-30
IP do Usuário
200.11.11.24
Número de Série do Certificado Digital
1C08 2105 256A 7210
Número do Recibo
01.07.21291.0212015-3
Autenticação
18249.26910.28333.15497

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

1. Identificação do Contribuinte

(CNPJ Matriz: 18.262.815/0001-04
Nome empresarial): J. B. PENIDO E J. P. DE ARRUDA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/06/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 18262815202109001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00

2.2.2) Mercado Externo

01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r - Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 18.262.815/0001-04	
Município: PRIMAVERA DO LESTE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/10/2021 11:55:45
Número do Recibo: 01.07.21291.5212015-3
Autenticação: 18249.26918.28333.15497

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6461247

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **J. B. PENIDO - ME**, portador do **CNPJ 18.262.815/0001-04**, até a data de **24/11/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 24/11/2021, às 12:54h.

Documento selado eletronicamente sob o número BRD25355.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

34

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n° **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e, por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, através de seu responsável técnico operacional, Arquiteto e Urbanista, Srº. **DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES**, inscrito no CAU A 191370-0, em cumprimento ao solicitado. DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do Cronograma Financeiro de desembolso conforme medição e do prazo de execução da obra conforme cronograma físico e financeiro.

Por ser verdade assino o presente.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:26:13 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

35

Data da consulta: 23/11/2021 15:14:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.262.815/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/06/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

NIRE:	5120185336-3	CNPJ:	18.262.815/0001-04
Nome da Empresa:	J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA		
Nome Fantasia:	J J CONSTRUCOES	Situação:	ATIVA
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Status:	TRANSFORMADA

Dados da Empresa

Endereço:	RUA ROBERTO COLONHESI 317 BAIRRO PARQUE ELDORADO CEP 78850-000 PRIMAVERA DO LESTE/MT BRASIL		
Telefone:		Email:	pazera@terra.com.br
Home Page:		Data da Constituição:	04/06/2013
Capital:	R$ 300.000,00	Início de Atividade:	04/06/2013
Capital Integralizado:	R$ 300.000,00	Dep. Autorização Gov.:	Não
Valor da Cota:	R$ 1,00	Capital Aberto:	Não
Porte:	MICROEMPRESA	Data de Término:	
Inscrição Estadual:			
Último Arquivamento:	28/07/2021 000 - CONTRATO		

Objeto Social

OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
S	4299099	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
S	4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
S	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

CPF:	821.248.581-00	NIRE:	CNPJ:
Nome:	JORGE BAPTISTA PENIDO		
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR	Cargo:	
Data Entrada:	04/06/2013	Participação Capital:	R$ 150.000,00
Início Mandato:	04/06/2013	Estado Civil:	Solteiro
Término Mandato:		Regime de Bens:	
Condição Conselheiro:		Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:		Término Mandato:	
Identidade:	0361810246 - DETRAN - MT	Emancipação:	
Validade Identidade:		Nacionalidade:	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIO	Carteira Exercício Profissional?	Não
Sexo:	Masculino		
Endereço:	RUA ROBERTO COLONHESI 317 FUNDOS BAIRRO PARQUE ELDORADO CEP 78850-000 PRIMAVERA DO LESTE/MT BRASIL		

CPF:	852.333.661-04	NIRE:	CNPJ:
Nome:	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA		
Condição:	SÓCIO / ADMINISTRADOR	Cargo:	
Data Entrada:	19/07/2021	Participação Capital:	R$ 150.000,00
Início Mandato:	19/07/2021	Estado Civil:	Solteiro
Término Mandato:		Regime de Bens:	
Condição Conselheiro:		Cargo Conselheiro:	

Início Mandato:		Término Mandato:	
Identidade:	0520875552 - DETRAN - MT	Emancipação:	
Validade Identidade:		Nacionalidade:	BRASIL
Profissão:	EMPRESARIO	Carteira Exercício Profissional?	Não
Sexo:	Masculino		
Endereço:	RUA ROBERTO COLONHESI 703A, BAIRRO PARQUE ELDORADO CEP 78850-000 PRIMAVERA DO LESTE/MT BRASIL		

Histórico

Nº Agrav.	Data Agrav.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Dos.	Deferido
RD 5120185336/3	28/07/2021	A090 - CONTRATO E2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL E2044 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) E2347 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL E048 - TRANSFORMACAO E2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR E2005 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			19/07/2021	
RD 2369286	28/07/2021	A032 - ALTERACAO E048 - TRANSFORMACAO			19/07/2021	
20130869823	04/06/2013	A315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				
51101047668	04/06/2013	A090 - INSCRICAO E090 - INSCRICAO				

MR = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	NIRE	Nº Agravação	Tipo Movimentação
J. B. PENIDO ME	51101047668-2	51201855363	TRANSFORMACAO

QUALIFICAÇÃO TECNICA

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130
cn=JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=jorgepenido2018@gmail.com

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000696342

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 19/04/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 22/07/2021
Data de Registro: 07/05/2020
Registro CAU : PJ46068-1
CNPJ: 15.262.815/0001-04
Objeto Social: Obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios, serviços de acabamento, obras de engenharia civil, obras de acabamento de construções.

Atividades econômicas:

- OBRAS DE ALVENARIA
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R$ 300.000,00
Última atualização do capital: 22/07/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 06/01/2020
Número do RRT: 9435908
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Prestação de Serviços em Arquitetura e Urbanismo

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 696342/2021

Expedida em: 21/10/2021, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CAU/MT

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://silicon.caubr.gov.br/app/private/sig/fabricacao/?form=Servicos, com a chave: DD824D
Impresso em: 21/10/2021 às 21:00:23 por: J J CONSTRUCOES, ip: 172.69.24.146

Página 2/2

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000696342

Chave de impressão: DD824D

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://silicon.caubr.gov.br/app/private/sig/fabricacao/?form=Servicos, com a chave: DD824D
Impresso em: 21/10/2021 às 21:00:23 por: J J CONSTRUCOES, ip: 172.69.24.146

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000590588

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/08/2017

Registro Nacional: 00A1377019

Data de Registro: 06/10/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9601571 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 21/07/2020

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL OBRA CIVIL

Empresa contratada: J. B. PENIDO
CNPJ: 16.282.815/0001-84

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONSTRUTORA NASCON LTDA
CPF/CNPJ: 26566037000180

RUA JERUSALEN Nº 152

Complemento:

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: JARDIM RIVA UF: MT CEP: 78850000

Contrato: J.B. PENIDO/NASCON-0001/2020 Celebrado em: 09/01/2020

Valor do contrato: R$ 400.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa Jurídica de direito privado

Data de Início: 07/01/2020 Data de Fim: 2020-08-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 380,00 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 380,00 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 380,00 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 380,00 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 380,00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CENTRO Nº 1150

Complemento:

Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78850000

Coordenadas Geográficas: -15.557626162543134 -54.306623778651448

DESCRIÇÃO

A autenticidade deste Certificado pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/api/acervoweb/gt/Verificar?Chave=Sem+Senha, com a chave: CBAWAAZGCDSBYYQW32A
Impresso em: 17/08/2020 às 17:16:32 por: DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES, ip: 172.68.25.226

07

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000590588

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 46 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 590588/2020

Expedida em 21/07/2020 12:57:30, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CAU/MT

Chave de impressão: CBAWAAZGCDSBYYQW32A

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA69-4FFF-AD04-0ECD3DEE5EF5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para que produza os efeitos legais, que a empresa **J.B. PENIDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Primavera do Leste – MT, à Roberto Colonhese, nº 317, Bairro Parque Eldorado, CEP 78.850 - 000, inscrita no CNPJ: 19.262.815/0001-04, **Registro Nacional: PJ46098-1**, tendo como seu responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Srª. **DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES**, registrado no CAU sob o nº. 191370-0, **EXECUTOU** para a CONSTRUTORA NASCON LTDA, CNPJ: 28.588.337/0001-60, sito a Rua Jerusalém, 152, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste - MT, neste ato representada por seu diretor Srª, **ALESSANDRA PINHEIRO COSTA NASCIMENTO**, inscrita no CPF: 245.764.198-54 e RG 29623803-0 SSP-SP, conforme RRT de **execução nº. 9601571**, com as características abaixo descritas tendo realizado os serviços dentro da mais apurada técnica, e no prazo previsto nada tendo que desabone o seu trabalho.

Proprietário: CONSTRUTORA NASCON LTDA, CNPJ: 28.588.337/0001-60, sito a Rua Jerusalém, 152, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste - MT.

- Obra: obrigam a executar os serviços especializados na Execução de serviços de construção de uma edificação de 380,00m², com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a completa execução do objeto ora contratado.

-Vinculo: Contrato de Prestação de Serviços J.B. PENIDO/NASCON-0001/2020

- Local: Edificação situada a R. Centro, 1150 – bairro: Centro, cidade de Primavera do Leste - MT, 78850-000.

-Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.557626162543134 **Longitude:** -54.306823776851448

- Valor do contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

- Período de execução: 06/01/2020 até 10/06/2020

- Dimensão: 380,00 m²

- Características Principais:

2.1.1 - Execução de obra	**380,00m²**
2.5.1 - Execução de instalações hidros sanitárias prediais	**380,00m²**
2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais	**380,00m²**
2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	**380,00m²**
2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação	**380,00m²**

- Quantidades Principais:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	18,00
1.2	89168	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_05/2018	m²	380,00

Certidão nº 5909808/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Chave de Impressão: C3653AA2C5C5B7F1290003A
O destinatário neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5909808, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA69-4FFF-AD04-0ECD3DEE5EF5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

1.3	CPU 01	Próprio	ALUGUEL CONTAINER/ESCRITÓRIO C/1 VASO/1 LAVA/1 MICRO CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO/1 BSOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL. INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	12,00
1.4	73922/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	380,00
1.5	74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	380,00
2			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
2.1	CPU 02	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12,00
3			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
3.1	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	268,14
3.2	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	188,55
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	101,59
3.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	225,00
3.5	94088	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	141,82
3.6	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL.	m³	145,80
4			FUNDAÇÕES		
4.1	93307	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_33/2015	M	120,00
4.2	93983	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_33/2015	M	88,00
4.3	5970	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	126,94
4.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	76,02
4.5	92756	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	32,64
4.6	92761	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	971,08
4.7	92762	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	126,00
4.8	92763	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	883,00
4.9	92764	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	316,01
4.10	92765	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	314,35
5			SUPERESTRUTURA		
5.1	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	333,92
5.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	876,74

Rua Jerusalém,152, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste - MT
Contato: 66 3498-3595/ e-mail: nascimentoerossato.adv.br

Página 2 de 18

Certidão nº 5909808/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Chave de Impressão: C3653AA2C5C5B7F1290003A
O destinatário neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5909808, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE3CD3-AA59-45FF-AC64-6ECD6D0E29F5

5.3	92519	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	125,16
5.4	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	15,15
5.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	388,68
5.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	293,27
5.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.158,33
5.8	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	262,40
5.9	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	315,27
5.10	92726	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	84,13
5.11	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	116,56
5.12	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	7,90
5.13	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	643,80
5.14	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	12,60
5.15	92418	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	256,88
6			ESTRUTURA MURO EXTERNO		
6.1	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	125,72
6.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	715,34
6.3	92722	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	15,60
7			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
7.1	87505	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1.015,00
7.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	215,00
			DIVISA SOLARIUS E GARRAGEM		

Certidão nº 5992600/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Chave de Impressão: C0653AA2C2C0D91129D3A
O destinatário deste selo registrado foi cientificado em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5992688, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE3CD3-AA59-45FF-AC64-6ECD6D0E29F5

7.3	87505	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	30,20
			DIVISA MURO EXTERNO		
7.4	87505	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	115,60
8			ESQUADRILHAS		
8.1	CPU 03	Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,40X2,10M, ESPESSURA 10MM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
8.3	CPU 04	Próprio	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.4	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
8.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
8.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	15,33
8.7	73003/004	SINAPI	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	104,37
8.8	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	61,00
8.9	68254	SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 BSG	m²	24,23
8.10	90836	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
8.11	94586	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	13,36
8.12	CPU 05	Próprio	GRADIL DE FERRO EM BARRA DE AÇO CHATA	M²	40,60
8.13	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6,66
9			SISTEMA DE COBERTURA		
9.1	72110	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	464,36

Rua Jerusalém,152, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste - MT
Contato: 66 3498-3595/ e-mail: nascimentoeoresato.adv.br

DocuSign Envelope ID: 43AE2C03-AA59-49FF-AD04-8ECD8DBE99F5

9.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	126,16
9.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	69,36
9.4	75320	SINAPI	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	15,76
9.5	94225	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	105,24
9.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	385,26
9.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	126,24
9.8	CPU 06	Próprio	Pingador metálico em Perfil Alumínio "U" 25,4mm x 3,2mm x 0,504kg/m	M	417,27
9.9	CPU 07	Próprio	Cobertura em policarbonato alveolar de 6mm. Fixado em peças de alumínio inclusive instalação	M	152,00
9.10	CPU 08	Próprio	PERFIL METALICO TUBULAR SECCAO QUADRADA 80BCM E=3MM	M	65,08
10			IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.1	74100/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	200,90
10.2	83735	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	m²	115,80
11			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
11.1	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	1.080,32
11.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3.825,32
			SUMEA SOLARIUS E GARRAGEM		
11.3	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	86,39
11.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	86,39
			CINTA BLRO EXTERNO		
11.5	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	355,19
11.6	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	355,19
12			SISTEMA DE PISO		
12.1	87689	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	720,00
12.2	84151	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	320,00

Certidão nº 5925808/2020 - 17/05/2021, 12:14 - Chave de Impressão: C0B534A2C02B912A7A3A
O atendente neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5925808, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2C03-AA59-49FF-AD04-8ECD8DBE99F5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

12.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	30,00
12.4	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	215,22
12.5	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	113,03
13			PINTURAS E ACABAMENTOS		
13.1	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	332,29
13.2	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	121,10
13.3	CPU 09	Próprio	Forro de gesso acartonado, acabamento em fibra PVC, placa 625 x 625mm e perfil T, marca MOD-LINE, modelo Linho ou similar, instalado.	M²	466,00
13.4	CPU 10	Próprio	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	M²	1.616,76
13.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.015,52
13.6	79480	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	530,26
13.7	74149/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	m²	530,61
13.8	6692	SINAPI	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m²	25,78
			MURO		
13.9	79480	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	316,19
13.10	CPU 10	Próprio	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	M²	316,19
			SOLARIUS E GARRAGEM		
13.11	79480	SINAPI	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	88,59
13.12	CPU 10	Próprio	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques	M²	88,59
14			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
14.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	55,00
14.3	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	21,00
14.4	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	82,00
14.5	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	85,00
14.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	74,00
14.7	89586	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS PARA PE DE COLUNA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00

Certidão nº 5925808/2020 - 17/05/2021, 12:14 - Chave de Impressão: C0B534A2C02B912A7A3A
O atendente neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5925808, emitida em 17/05/2021

47

DocuSign Envelope ID: 49AE2CD3-AA59-49FF-AD34-8ECD8D6E9EF5

14.8	94801	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
14.9	89859	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,00
14.10	031	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,00
14.11	017	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	23,00
14.12	014	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	19,00
14.13	029	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	33,00
14.14	013	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00
14.15	018	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00
14.16	90267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66
14.17	90249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66
14.18	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,23
14.19	39383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,36
14.20	20083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,10
14.21	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
14.22	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
14.23	89531	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
14.24	89528	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	23,00
14.25	89506	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
14.26	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00
14.27	89525	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
14.28	89397	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	37,00
14.29	89520	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
14.30	89495	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
14.31	89491	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	46,00
14.32	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	64,00
14.33	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00

Certidão nº 59058/2020 - 17/05/2021 - 17:14 - Chave de segurança: C8B5BA4D7C0EBFF1DA7E0F. O atendido neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contem 21 folhas.

Esta documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 59058/0, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 49AE2CD3-AA59-49FF-AD34-8ECD8D6E9EF5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

14.34	89518	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	35,00
14.35	89522	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
14.36	89535	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
14.37	89527	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
14.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	21,00
14.39	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	23,00
14.40	94468	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00
14.41	94782	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	15,00
14.42	94784	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
14.43	89986	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	62,00
14.44	89910	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
14.45	89938	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	105,00
14.46	89933	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
14.47	89932	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
14.48	89905	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
14.49	89980	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
14.50	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
14.51	89984	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00
14.52	94791	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, LONGO, DN 110 MM X 4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

DocuSign Envelope ID: 49AE2CD5-AA68-45FF-AD04-0ECD3DBE56F5

14.53	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_08/2016	UN	1,00
14.54	CPU 11	Própria	CAIXA DÁGUA FIBRA DE VIDRO 20.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
15			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
15.1	88486	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	147,00
15.2	89948	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	402,00
15.3	89895	SINAPI	TUBO DE PVC DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	147,00
15.4	89896	SINAPI	TUBO DE PVC PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	33,00
15.5	89897	SINAPI	TUBO DE PVC PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	66,00
15.6	89898	SINAPI	TUBO DE PVC PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	66,00
15.7	89894	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	264,00
15.8	89895	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	121,00
15.9	89800	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00
15.10	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00
15.11	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X50 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	24,00
15.12	CPU 12	Própria	CALHA/DANVALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	84,00
15.13	CPU 13	Própria	CAIXA DE COLETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS (BOCAS DE LEÃO) EM ALVENARIA REVESTIDA COM LAJE DE FUNDO EM CONCRETO,CONFORME PROJETO, NAS MEDIDAS INTERNAS: 0,60MX1,20MX1,00M, COM GRELHA FOFO ARTICULADA	UN	11,00
16			INSTALAÇÕES SANITARIAS		
16.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	281,11
16.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	280,67
16.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	34,31
16.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	64,37

Certidão nº 00008/5/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Chave de impressão: C0B5A4A2C3D0D1129A324. O detalhado neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 592688, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 49AE2CD5-AA68-45FF-AD04-0ECD3DBE56F5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

16.5	97662	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	24,00
16.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
16.7	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00
16.8	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	76,00
16.9	89732	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
16.10	89734	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	41,00
16.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
16.12	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00
16.13	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	88,00
16.14	89746	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	28,00
16.15	89737	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
16.16	89737	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
16.17	89735	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00
16.18	89737	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
16.19	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00
16.20	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
16.21	72452	SINAPI	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
16.22	72451	SINAPI	TE SANITARIO 100X90MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
16.23	89975	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 60 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	9,00

Rua Jerusalém,152, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste - MT
Contato: 66 3498-3595/ e-mail: nascimentoecrossato.adv.br

Certidão nº 00008/5/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Chave de impressão: C0B5A4A2C3D0D1129A324. O detalhado neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 592688, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA69-49FF-AD04-0ECD9DEE95F5

16.24	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
17			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
17.1	86885	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
17.2	72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
17.3	88801	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
17.4	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
17.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
17.6	86878	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
17.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
17.8	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	21,00
17.9	9635	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
17.10	CPU 14	Próprio	Ducha higiênica com registro, linha aspen, ref. 1984.C35 da DECA ou similar	UN	4,00
17.11	86908	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
17.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	12,00
17.13	CPU 15	Próprio	Dispenser para toalha interfolhada	UN	2,00
17.14	CPU 16	Próprio	Bebedouro conjugado, elétrico, refrigeração por compressão,110v, Inox, Libell Press Side ou similar - fornecimento e instalação	UN	4,00
17.15	CPU 17	Próprio	BANHEIRA BERÇÁRIO - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	UN	4,00
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
18.1	97568	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	26,00
18.2	CPU 18	Próprio	Detector de fumaça óptico endereçável, modelo VRE-F, marca VERN ou similar	UN	13,00
18.3	83039	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
18.4	73775/002	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
18.5	CPU 19	Próprio	Fita auto adesiva fotoluminescente "5m" H=5cm ou similar	M	77,25
18.6	CPU 20	Próprio	Acionador manual (botoeira) tipo quebre-vidro, predial, incendio	UN	6,00
18.7	CPU 21	Próprio	Avisador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento e instalação	UN	3,00
18.8	CPU 22	Próprio	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Vern ou similar	UN	1,00
18.9	37556	SINAPI	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 224 x 224 mm. Fornecimento	UN	13,00
18.10	37558	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, anti-chamas, tipo E2 224mmx224mm de alarme de incendio. Fornecimento.	UN	6,00

Contrato nº 58/SEDUC/2021 - 17/08/2021, 17:14 - Chave de Impressão: D0633AA23C0E97F12A93DA
O presente recebe seu registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 580588, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA69-49FF-AD04-0ECD9DEE95F5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

18.11	37560	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, anti-chamas, tipo A2 (triangular 340mm).Fornecimento.	UN	1,00
18.12	37556	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente,anti-chamas, tipo P1 (circular D=252mm). Fornecimento.	UN	1,00
18.13	37558	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente,anti-chamas, Tipo S3 316x158mm de saida de emergência- fornecimento.	UN	10,00
18.14	37559	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, anti-chamas, Tipo S12 316x158mm de saida de emergência. Fornecimento.	UN	15,00
18.15	37553	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, anti-chamas, tipo S1 316x158mm de saida de emergência - Fornecimento.	UN	10,00
18.16	37553	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, anti-chamas, tipo S2 316x158mm de saida de emergência - Fornecimento.	UN	7,00
18.17	37550	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, anti-chama, tipo E3 224mm de bomba de incêndio - Fornecimento.	UN	5,00
18.18	37555	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, anti-chama, tipo E5 224mm de hidrante de incêndio - Fornecimento.	UN	3,00
18.19	37555	SINAPI	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, anti-chama, tipo E8 224mm de abrigo de mangueira - Fornecimento.	UN	5,00
18.20	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,80
18.21	34723	SINAPI	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva (TIPO M1 0,80 X0,60)	m²	0,36
18.22	CPU 23	Própria	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRA DE INCÊNDIO de 15M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2017	UN	5,00
18.23	72266	SINAPI	CAIXA DE INCÊNDIO 90X60X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
18.24	94800	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	1,00
18.25	94466	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	4,00
18.26	73766/013	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
18.27	83044	SINAPI	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA POTENCIA 6,0 CV, ROTOR 183 MM, HMAN=30MCA, Q=25M3/H	UN	1,00
18.28	700	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	1,00
18.29	3914	SINAPI	LUVA EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	1,00
18.30	3913	SINAPI	LUVA EM ACO CARBONO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1,00
18.31	40389	SINAPI	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	UN	6,00
18.32	72299	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
18.33	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
18.34	21090	SINAPI	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 75 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	M	0,60
18.35	21090	SINAPI	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE L, DN = 63 MM, E = 3,35 MM, 7,07 KG/M	M	153,32
18.36	97185	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO PARA REDE DE ÁGUA, DN 600 MM (32"), JUNTA SOLDADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	153,62
19			GÁS		
19.1	T4803001	SINAPI	INSTALACOES GAS CENTRAL	UN	1,00

Certidão nº 58/SEDUC/2021 - 17/08/2021, 17:14 - Chave de Impressão: D0633AA23C0E97F12A93DA
O presente recebe seu registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 580588, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA59-45FF-AD64-0ECD9D9E90F5

19.2	CPU 24	Próprio	CENTRAL DE GÁS PADRÃO 6BM INSTALAÇÕES (2+2 CILINDROS 45 KG)	UN	1,00
20			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
20.1	94462	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.2	93483	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
20.3	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.4	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
20.5	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
20.6	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	10,00
20.7	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	21,00
20.8	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	24,00
20.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	28,00
20.10	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
20.11	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.12	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.13	74130/008	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
20.14	39467	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	7,00
20.15	39447	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	7,00
20.16	39446	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00
20.17	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88
20.18	39472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE 150 KA (TIPO AC)	UN	7,00
20.19	91934	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,00
20.20	91934	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
20.21	91936	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	843,65

Certidão nº 5905893/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Ordem de Imposição: 0000044220200917EW03A
O simulado reside não registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5905893, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA59-45FF-AD64-0ECD9D9E90F5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

20.22	91956	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	443,60
20.23	91946	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	89,20
20.24	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
20.25	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00
20.26	CPU 25	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 6000mm, chapa 18 (ref.: Mopa ou similar)	m	78,00
20.27	CPU 26	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	20,00
20.28	CPU 27	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 75 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	20,00
20.29	CPU 28	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	UN	48,00
20.30	CPU 29	Próprio	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total e 1/4"x1000mm (marviac ref. 1431 ou similar)	M	128,00
20.31	CPU 30	Próprio	Curva horizontal 150 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	UN	6,00
20.32	CPU 31	Próprio	Curva horizontal 75 x 75 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	UN	2,00
20.33	CPU 32	Próprio	Curva horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	UN	2,00
20.34	CPU 33	Próprio	Cruzeta 50 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	UN	2,00
20.35	CPU 34	Próprio	Cruzeta 38 x 38 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	UN	1,00
20.36	CPU 35	Próprio	Cruzeta 75 x 75 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	UN	8,00
20.37	CPU 36	Próprio	Emenda interna 150 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	UN	48,00
20.38	CPU 37	Próprio	Emenda interna 75 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	UN	22,00
20.39	CPU 38	Próprio	Emenda interna 50 x 50 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	UN	25,00
20.40	CPU 39	Próprio	Acoplamento para eletrocalha metálica 38 x 38mm	UN	13,00
20.41	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.830,00
20.42	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.830,70
20.43	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.356,00
20.44	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.325,00
20.45	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	92,20
20.46	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA, 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,10

Certidão nº 5905893/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Ordem de Imposição: 0000044220200917EW03A
O simulado reside não registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5905893, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA59-45FF-AD04-0ECD9DBE89F5

20.47	92953	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	157,10
20.48	92985	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	466,12
20.49	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	98,80
20.50	92991	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	255,10
20.51	92993	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	157,08
20.52	92997	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
20.53	21071	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 400 X 400 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO/ELETRICA	UN	9,00
20.54	97602	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M. AF_05/2018	UN	9,00
20.55	73607	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	9,00
20.57	34841	SINAPI	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	57,00
20.58	94102	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	0,80
20.59	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,65
20.60	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,65
20.61	96566	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	57,00
20.62	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	62,80
20.63	857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	55,00
20.64	858	SINAPI	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M	18,40
20.65	425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	57,00
20.66	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,81
20.67	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,81
20.68	91982	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00
20.69	91938	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO) [PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00
20.70	91966	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67,00
20.71	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	67,00
20.72	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
20.73	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
20.74	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
20.75	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Cartório nº 5905/0000 - 17/05/2021, 17:14 - Chave de impressão: C0B534A2C2C6DF1E2A00SA
O ateslado reste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartório De Acervo Técnico Com Atestado nº 5905/0000, emitido em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA59-45FF-AD04-0ECD9DBE89F5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

20.76	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
20.77	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
20.78	CPU 40	Próprio	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	UN	3,00
20.79	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	50,00
20.80	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
20.81	72339	SINAPI	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	44,00
20.82	7343	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	44,00
20.83	73953008	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X20W/6500K, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	53,00
20.84	97603	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
20.85	CPU 41	Próprio	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. C-2356, da Luatres Projeto ou similar, completa	un	147,00
20.86	CPU 42	Próprio	Luminária de embutir Lar 18 Led com refletor com aletas, 2x18w da Altadin FE 239/232 AI ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	9,00
20.87	CPU 43	Próprio	Exaustor ACI-200, da aliseli ou similar - fornecimento e instalação	UN	3,00
20.88	CPU 44	Próprio	Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	UN	42,00
21			INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO (TRANSFORVADOR)		
21.1	CPU 45	Próprio	Fornecimento de alça preformada para aabel 9,5mm mr	UN	5,00
21.2	334	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 4,19MM (0,101 KG/M)	KG	1,00
21.3	378	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	8,00
21.4	CPU 46	Próprio	Braço tipo L 15 kv	UN	1,00
21.5	CPU 47	Próprio	Braço tipo C 15 kv	UN	1,00
21.6	CPU 48	Próprio	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 2x1x35 +35mm²	M	15,00
21.7	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
21.8	30809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLÁSTICO), COM DISJUNTOR	UN	1,00
21.9	9347	SINAPI	CHAVE FUSÍVEL PARA REDES DE DISTRIBUICAO, TENSAO DE 15,0 KV, CORRENTE NOMINAL DO PORTA FUSÍVEL DE 100 A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO SIMETRICA DE 7,10 KA, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO ASSIMETRICA 10,00 KA	UN	3,00
21.10	96877	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	35,00
21.11	CPU 49	Próprio	Conector cunha 4 x 4 AWG CAA	un	1,00
21.12	34810	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00
21.13	21616	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4"), E = 3,75 MM, *10,85* KG/M (NBR 5580)	M	3,00
21.14	COTAÇÃO	Próprio	FIXADOR PARA PERFIL U	UN	2,00
21.15	462	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	9,00
21.16	CPU 50	Próprio	GRAMPO DE ANCORAGEM, REF. GAC-1020N	un	3,00
21.17	11837	SINAPI	GRAMPO LINHA VIVA DE LATÃO ESTANHADO, DIÂMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	3,00

Cartório nº 5905/0000 - 17/05/2021, 17:14 - Chave de impressão: C0B534A2C2C6DF1E2A00SA
O ateslado reste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Cartório De Acervo Técnico Com Atestado nº 5905/0000, emitido em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-4A59-45FF-AD04-0ECD9D6E95F5

21.18	88866	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00
21.19	COTAÇÃO	Próprio	ISOLADOR POLIMÉRICO TIPO BASTÃO 15 KV	UN	9,00
21.20	COTAÇÃO	Próprio	ISOLADOR PILAR 15 KV	UN	1,00
21.21	CPU 51	Próprio	Isolador pino polimerico 15 kv	un	6,00
21.22	CPU 52	Próprio	Manilha sapatilha ferro niquelar galvanizado	un	6,00
21.23	CPU 53	Próprio	Manilha 50 gr	un	1,00
21.24	37581	SINAPI	SUPORTE MAD-PRANCHA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	4,00
21.25	421	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	12,00
21.26	436	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	2,00
21.27	431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00
21.28	CPU 54	Próprio	Parafuso rosca total 16X450mm em aço carbono, laminado ou trefilado	un	7,00
21.29	CPU 55	Próprio	Pilar reto 13,8kv	un	3,00
21.30	10990	SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	12,08
21.31	421	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00
21.32	CPU 56	Próprio	Pino curto para isolador 15kv	un	2,00
21.33	CPU 57	Próprio	Pino "U" p/ isolador	un	1,00
21.34	CPU 58	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.35	CPU 59	Próprio	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.36	CPU 60	Próprio	Sapatilha p/ cabo aço até 9,5mm	un	6,00
21.37	73924	SINAPI	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	3,00
21.38	73867/004	SINAPI	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.39	73914	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") IND, CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
21.40	CPU 61	Próprio	Parafuso máquina 16 x 250mm	un	4,00
21.41	CPU 62	Próprio	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	2,00
21.42	CPU 63	Próprio	Parafuso máquina 16 x 350mm	un	2,00
21.43	CPU 64	Próprio	Parafuso máquina 16 x 100mm	un	8,00
21.44	CPU 65	Próprio	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125 MM	un	6,00
21.45	92062	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00
21.46	92068	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
21.47	74130/909	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.48	CPU 66	Próprio	Conector de terra duplo	un	13,00
21.49	CPU 67	Próprio	Elo fusível ELO FUSÍVEL	un	3,00
21.50	99069	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR	UN	1,00
21.51	1851	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	3,00

Certidão nº 9956/8/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Cliente de Arquitetura: CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
O assinado neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5905/88, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-4A59-45FF-AD04-0ECD9D6E95F5

CONSTRUTORA NASCON LTDA

21.52	93403	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
21.53	CPU 68	Próprio	Espaçador losangular 15kv	un	6,00
21.54	CPU 69	Próprio	Capa para conector amgacl 70mm2 602.107-0	un	6,00
21.55	COTAÇÃO	Próprio	PROTETOR DE BUCHA 15 KV	UN	6,00
21.56	COTAÇÃO	Próprio	CABO DE ALUMÍNIO XLPE 50MM 15 KV COBERTO	M	60,00
21.57	COTAÇÃO	Próprio	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO DE AÇO 9,5 MM, 3/8	UN	2,00
21.58	COTAÇÃO	Próprio	PINO AUTO-TRAVANTE 14MM	UN	2,00
21.59	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
21.60	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
22			ALARME/CFTV/TELEFONIA		
22.1	83375	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
22.2	73749/001	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,80X0,35X0,65M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	9,00
22.3	94799	SINAPI	TAMPAO FOFO PI CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
22.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,68
22.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,89
22.6	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	302,70
22.7	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2016	UN	6,00
22.8	98394	SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	14,00
22.9	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00
22.10	CPU 21	Próprio	Aviasador sonoro tipo sirene - Fornecimento e instalação	UN	2,00
22.11	91938	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 MOD PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
22.12	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
22.13	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
23			SPDA		
23.1	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	115,48
23.2	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,00
23.3	88985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	77,00
23.4	2950	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	22,00
23.5	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	66,00
23.6	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,00
23.7	34691	SINAPI	CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	9,00

Rua Jerusalém,152, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste - MT
Contato: 66 3498-3595/ e-mail: nascimentoerosseto.adv.br

Certidão nº 9956/8/2020 - 17/05/2021, 17:14 - Cliente de Arquitetura: CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
O assinado neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021, e contém 21 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5905/88, emitida em 17/05/2021

DocuSign Envelope ID: 43AE2CD3-AA68-4FF-AC84-6ECD03E95F5

23.8	94102	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_08/2016	m²	0,13
23.9	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,52
23.10	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94
23.11	73762/002	SINAPI	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00
23.12	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50
23.13	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50
24			**ACESSIBILIDADE**		
24.1	94882	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	28,48
24.2	CPU 70	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, H=80cm, d= 3 CM	un	14,00
24.3	CPU 71	Próprio	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=10+35+10cm, d=1 1/4", Astheval ou similar	un	1,00
24.4	CPU 72	Próprio	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, pré-moldado Vasalle, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	17,40
25			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
			GRANITO		
25.1	CPU 73	Próprio	Bancada em granito cinza andorinha, e=2,5cm	m²	26,95
25.2	CPU 74	Próprio	Divisória em granito preto e = 3cm, inclusive rasteiagem com ferragens	m²	11,88
25.3	CPU 75	Próprio	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m²	25,40
			SERVIÇOS FINAIS		
25.4	9837	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	300,00

Primavera do Leste – MT, 15-07-2020

Electronically signed by:
Alessandra Pinheiro Costa Nascimento 21/07/2020

ALESSANDRA PINHEIRO COSTA NASCIMENTO

CPF: 245.784.198-54

CONSTRUTORA NASCON LTDA

CNPJ: 28.588.337/0001-89

CONTRATANTE

Rua Jerusalém,152, Jardim Riva, no município de Primavera do Leste - MT
Contato: 66 3498-3695/ e-mail: nascimentoerossato.adv.br

Certidão nº 5826800/2021 - 17/05/2021, 17:14 - Chave de Impressão: C0833A42C2C5D1F12ac0a9.
O interessado possui ato registrado há anterior em 17/05/2021, e contém 71 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 5826800, emitida em 17/05/2021

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000675233

20210000675233

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 16/01/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES **CPF:** 041.538.691-80
Titulo do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A137701-9
Data de obtenção de Titulos: 24/08/2017
Data de Registro nacional profissional: 06/10/2017
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Titulo(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 675233/2021
Expedida em 20/07/2021, PRIMAVERA DO LESTE/MT, CAU/MT
Chave de Impressão: 093BC0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 093BC0
Impresso em: 16/08/2021 às 15:15:31 por: DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES, ip: 172.68.26.66

51

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009435906
RETIFICADOR à 9425688
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES
Registro Nacional: A137701-9 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: J. B. PENIDO
CNPJ: 18.262.815/0001-04
Contrato: 01-2020 Valor Contrato/Honorários: R$ 998,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 06/04/2020 Data de Início: 06/01/2020 Previsão de término:
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Prestação de Serviços em Arquitetura e Urbanismo
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Turim Nº: 291
Complemento: apartamento 201 Bairro: JARDIM ITALIA
UF: MT CEP: 78850000 Cidade: PRIMAVERA DO LESTE
Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.542833473772289 Longitude: -54.30553898834323

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO
Subgrupo de Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Quantidade: 12,00 Unidade: h/m

5. DESCRIÇÃO

Desempenho de Cargo e Função

6. VALOR

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO RRT	FORMA DE REGISTRO	DATA DE CADASTRO	DATA DE PAGAMENTO
9425688	INICIAL	06/04/2020	07/04/2020
9435906	RETIFICADOR	13/04/2020	ISENTO

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

J B PENIDO:18262815000104 Assinado de forma digital por J B PENIDO:18262815000104 Dados: 2020.05.06 17:49:48 -03'00'

J. B. PENIDO
CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES
CPF: 041.538.691-80

Assinado de forma digital por DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES:04153869180
Dados: 2020.05.06 18:50:58 -04'00'

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 6ZA035 Impresso em: 13/04/2020 às 15:32:32 por: , ip: 200.11.13.9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE PRAZO INDETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: J.B. PENIDO - ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Primavera do Leste – MT, à Roberto Colonhese, n° 317, Bairro Parque Eldorado, CEP 78.850 - 000, inscrita no CNPJ: 18.262.815/0001-04, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr° Jorge Baptista Penido, construtor, inscrita no CPF. 821.248.501-30.

CONTRATADO:, DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, Carteira de Identidade n° 13.548.59-1 SSP-MT, e C.P.F. n° 041.538.691-80, registro no CAU sob o n°. 191370-0, endereçado em Primavera do Leste, na Rua Turim, 291, Apto 201, Jardim Itália, Primavera do Leste - MT.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula 1°. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos de natureza de Arquitetura e Urbanismo na qualidade de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2°. Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja de 12 (doze) horas mensais.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3°. A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. A CONTRATANTE colocará à disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4°. Pela prestação de serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Parágrafo primeiro. A quantia aqui acertada tem como base 01 (um) salário mínimo, teto mínimo para a atividade profissional em exercício, para a carga horaria contratada.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula 5°. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 6°. O presente instrumento terá prazo indeterminado, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula7°. O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

Cláusula 8°. É livre ao CONTRATADO prestar serviço a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula 9°. Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Primavera do Leste MT;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Primavera do Leste, 06 de janeiro de 2020.

J.B. PENIDO - ME	**DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES**
CNPJ: 18.262.815/0001-04	**CPF: 041.538.691-80**
Contratante	**contratado**

J B PENIDO:18262815000104
Assinado de forma digital por J B PENIDO:18262815000104
Dados: 2020.05.06 17:22:01 -03'00'

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES:04153869180
18:44:30 2020.05.06 '00'04-

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO EM QUADRO TÉCNICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

Em atenção ao solicitado em edital, eu Arquiteto e Urbanista, **Douglas Ferreira Rodrigues**, inscrito no CAU A191370-0, venho através do presente, declarar que:

- Autorizo a **minha inclusão ao quadro de equipe técnica** da empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.816/0001-04**, me comprometendo assim pela execução da obra objeto do presente certame.

- Que participarei na execução dos trabalhos relacionados no edital, como responsável técnico e operacional para a empresa, **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.816/0001-04.**

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:29:46 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.816/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-89

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

55

QUADRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

Item	Descriminação	Und	Qtd. Apres.
1	Execução de serviços de construção de uma edificação de 380,00m², com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a completa execução do objeto ora contratado	M2	380,00

E por ser verdade, firmamos o presente.

Douglas

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.638.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

INDICAÇÃO DE PESSOL E EQUIPE TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma possui **disponibilidade de pessoal e condições para executar** o objeto da presente licitação caso seja vencedora, para tanto indica os membros da equipe técnica abaixo disponível para a execução dos serviços;

QTD.	NOME	REGISTRO ENTIDADE	ATRIBUIÇÃO
01	DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES	CAU A191370-0	ARQUITETO E URBANISTA

A Administração Geral e a responsabilidade técnica dos serviços contratados caberão ao Arquiteto e Urbanista, **Douglas Ferreira Rodrigues**, inscrito no CAU A191370-0.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Douglas Assinado de forma digital por Douglas Dados: 2021.11.27 12:32:04 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

57

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130
cn=JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=jorgepenido2018@gmail.com

58

DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.816/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

a) que nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpri plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos;

b) não está impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

c) **Inexiste fato superveniente impeditivo** de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93.

d) não possui em seu **quadro de pessoal empregado (a) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer** trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

e) não possuir em seu quadro de pessoal servidores **públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração** ou tomada de decisão. (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93);

f) caso venha a vencer o certame, terá a disponibilidade de ofertar o objeto licitado para a realização/execução nos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

g) declaramos que temos pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações e da natureza dos serviços a que nos propomos a executar, bem como, de todos os termos do instrumento convocatório que rege a licitação e demais anexos que a integram.

h) não possuir grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidor ou agente público que detenha poder de influência sobre o resultado do presente certame.

j) que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista

k) Que nos comprometemos a confeccionar e instalar a placa indicativa da obra, conforme estabelecido no Edital.

l) Autorizamos o Município de Carlinda a divulgar os dados apresentados digitalmente no Portal de Transparência, tendo ciência que o consentimento tem esteio no art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

m) Aceitamos a fiscalização e controle técnico do Município ou quem este expressamente.

n) Declaramos que o código de descrição da atividade econômica principal de nossa empresa é: **43.99-1-03 - Obras de alvenaria**, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ

o) Declaramos que nossas atividades não contrariam o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:31:43 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.816/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.638.891-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:35:23 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

Em atendimento ao previsto no edital, **DECLARAMOS** que conhecemos e estamos de acordo com todo o teor do edital da presente licitação e ainda que cumprissem plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, e temos disponibilidade de equipamento e pessoal para execução da obra.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:35:53 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-60

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:36:19 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.638.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.816/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.245.501-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma possui disponibilidade de pessoal e condições para executar o objeto da presente licitação caso seja vencedora.

Declara ainda, estar ciente das obrigações constantes no edital, na minuta contratual, nas planilhas e memoriais descritivos, sendo que concorda com estas disposições.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:36:44 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.816/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

3

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.816/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, por seu diretor, Srº. **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, declara sob as penas Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, junto a esta prefeitura, que disponibiliza de equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, e que os mesmos estão disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para os serviços.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:37:26 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.816/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.638.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.816/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, em conformidade com o artigo 30 & 6° da lei 8666-93, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma possui **disponibilidade de pessoal, e de equipamentos necessários para a realização** do objeto da presente licitação caso seja vencedora, apresentando para tanto a relação de profissionais e equipamentos abaixo em disponibilidade para a execução do objeto do presente certame.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
PEDREIRO	03
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	10
ENCARREGADO DE PRODUÇÃO	02
GERENTE GERAL	01
CARPINTEIRO	02
APONTADOR	01
MOTORISTA	05
OPERADOR DE MAQUINAS NIVEL III	02
AUXILIAR DE ESCRITORIO	01
CHEFE DE ESCRITORIO	01

ALMOXARIFE	01
EQUIPAMENTOS	**QUANTIDADE**
BETONEIRA	03
USINA DE CONCRETO	01
FERRAMENTAL/CARRIOLA/PÁ/PICARETA	10
PLACA VIBRATORIO	02
CORTADOR DE SOLO	03
COMPACTADOR DE SOLO MANUAL	03
PERFURATRIZ	01
EXTRUSORA DE CONCRETO	01
MAQUINA DE MEIO-FIO	01

A Administração Geral e a responsabilidade técnica dos serviços contratados caberão ao Arquiteto e Urbanista, **Douglas Ferreira Rodrigues**, inscrito no CAU A191370-0.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Douglas Assinado de forma digital por Douglas Dados: 2021.11.27 13:39:08 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.816/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.891-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

A empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

a) a proposta apresentada para participar no presente certame foi elaborada de maneira independente (pelo concorrente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assino o presente.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:38:38 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

66

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI 123/2006

A empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, em atendimento ao solicitado em edital e por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência): Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, solicitamos na condição de **MICRO-EMPRESA**, quando da nossa participação no presente certame licitatório licitação, que nos seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006.**

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.
Declaramos também que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declaramos também que:
(x) somos optante do simples nacional
( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e/ou trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

Douglas Assinado de forma digital por Douglas Dados: 2021.11.27 12:39:24 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 18.262.815/0001-04
JORGE BAPTISTA PENIDO
CPF:007.429.061-40
SÓCIO ADMINISTRADOR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120185336-3	18.262.815/0001-04	04/06/2013	04/06/2013

Endereço Completo:
RUA ROBERTO COLONHESI 317 - BAIRRO PARQUE ELDORADO CEP 78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto Social:
OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
821.248.501-30	JORGE BAPTISTA PENIDO	xxxxxxx	R$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
952.333.851-04	JOSE FRANCISCO DE ARRUDA	xxxxxxx	R$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/07/2021 — Número: 51201853363

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
J. B. PENIDO ME	5110194769-2	51201853363	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002631529 e visualize a certidão)

21/153.810-8

68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 23 de Novembro de 2021 14:44

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002631529 e visualize a certidão)

21/153.810-6

69

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.262.815/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:23 do dia 23/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LYC3231121153023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2021 16:31:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**
CNPJ: **18.262.815/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

47

Certidão

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 24472 / 2021

ENTIDADE	J. B. PENIDO
CNPJ	18.262.815/0001-04
RESPONSÁVEL	JORGE BAPTISTA PENIDO
CPF	821.248.501-30

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 21, XX, da Resolução n. 14/2007 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM:	23/11/2021
VÁLIDA ATÉ:	23/12/2021

GILSON GREGORIO
Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

****** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd ******

Voltar | Imprimir

© Copyright 2006 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone (065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

72

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

Indicamos o (a) Sr. (a) **Jorge Baptista Penido**, CPF. 821.248.501-30, para representar a empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.282.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, com amplos poderes, inclusive para manifestar, formular ofertas, receber intimações e notificações, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Informações Importantes:

CNPJ/MF: 18.282.815/0001-04
Inscrição Estadual: 13.830.048-8
Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Nome de Fantasia: J J CONSTRUCOES

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130 Assinado de forma digital por JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130 Dados: 2021.11.27 12:04:51 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.282.815/0001-04

JORGE BAPTISTA PENIDO

CPF:007.429.051-40

SÓCIO ADMINISTRADOR

32

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

Indicamos o (a) Sr. (a) **Douglas Ferreira Rodrigues**, CPF. 041.538.691-60, para representar a empresa **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **18.262.815/0001-04**, sediada na Rua Roberto Colonhese, 317, Parque Eldorado, no município de Primavera do Leste – MT, CEP. 78.850-000, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, com amplos poderes, inclusive para manifestar, formular ofertas, receber intimações e notificações, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Informações Importantes:

CNPJ/MF: 18.262.815/0001-04
Inscrição Estadual: 13.630.048-8
Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Nome de Fantasia: J J CONSTRUCOES

JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130 Assinado de forma digital por JORGE BAPTISTA PENIDO:82124850130 Dados: 2021.11.27 12:44:12 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

JORGE BAPTISTA PENIDO

CPF:007.429.061-40

SÓCIO ADMINISTRADOR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

25

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº CRC: 113882/2021 **Validade: 23/11/2022**

Empresa: J J CONSTRUCOES

Nome/Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

Inscr. Estadual: ISENTO
Pessoa: JURÍDICA
CNPJ/CPF: 18.262.815/0001-04
Situação: ATIVO

Endereço: R ROBERTO COLONHESI Nº 317
Bairro: PARQUE ELDORADO
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE - MT
Fone: 6634986293
Fax:
E-mail: h.a.ribeiro@hotmail.com

Ramo(s) Atividade(s)

OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS

Titular ou Sócios Capital Social R$: 300.000,00

JORGE BAPTISTA PENIDO CPF:82124850130

DOCUMENTOS	VALIDADES
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA REGISTRADO	*31/12/2021*
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	*31/12/2021*
REGISTRO PESSOA JURÍDICA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	*19/04/2022*
REGISTRO PESSOA FÍSICA NA ENTIDADE PROFISIONAL COMPETENTE	*16/01/2022*
CONTRATO SOCIAL / DECL FIRMA INDIVIDUAL / ESTATUTO	*31/12/2021*
RG/CPF/CNH DO SÔCIO/PROPRIETÁRIO	*31/12/2021*
ALVARA DE LICENÇA/LOCALIZAÇÃO/FUNCIONAMENTO	*15/03/2022*
CNPJ / CGC / CPF	*23/12/2021*
INSCRICAO ESTADUAL	*23/12/2021*
CERTIDAO REGULARIDADE CONJUNTA FEDERAL	*12/02/2022*
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	*24/12/2021*
CERTIDÃO CONJUNTA DA SEFAZ E PROCURADORIA GERAL	*27/12/2021*
CERTIDAO REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	*23/12/2021*
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	*05/12/2021*
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	*18/04/2022*
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	*23/02/2022*
BALANCO PATRIMONIAL	*30/04/2022*

Observação:

Documentação completa entregue ao Setor de Cadastros e Licitações em:

C.R.C. RENOVADO EM: 24/11/2021.

CRC emitido com base em relatórios de comissões designadas conforme previsto no Art. 51 da Lei nº 8666/93.

Setor de Cadastros de Fornecedores e Licitações

OBS. A data de validade deste Certificado está condicionada à manutenção dos documentos relacionados acima, de acordo com seus vencimentos.

36

PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	**Nº: 113882/32**

CERTIFICO que **J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA**

CNPJ n.º **18.262.815/0001-04** sediada em **PRIMAVERA DO LESTE**

Endereço **R ROBERTO COLONHESI Nº 317**

está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações perante os órgãos deste Município, consoante qualificação abaixo, conforme o disposto no artigo 36 da Lei 8666 de 21 de Junho de 1993 e Lei n.º 8883 de 08 de Junho de 1994.

O presente certificado terá validade de 23/11/2022 contando da data de sua expedição não dispensando, contudo, o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitado.

Q U A L I F I C A Ç Ã O

SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS
OBRAS DE ALVENARIA
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS

PRIMAVERA DO LESTE, 25 de **Novembro** de **2021**

ADRIANO CONCEICAO DE PAULA:01182393179

Assinado de forma digital por ADRIANO CONCEICAO DE PAULA:01182393179
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=PAULO, ou=AR PAULO CD, ou=Videoconferencia, ou=14121900000106, ou=ADRIANO CONCEICAO DE PAULA:01182393179
Dados: 2021.11.25 16:14:53 -04'00'

Responsável

77

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.262.815/0001-04
Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Endereço:

RUA ROBERTO COLONHESI, 317 - PARQUE ELDORADO - Primavera do Leste / Mato Grosso

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/11/2021 14:53

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.262.815/0001-04 DUNS®: 89*****29
Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Nome Fantasia: J J CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/06/2013
CNAE Primário: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

CNAE Secundário 1: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 2: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 3: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Dados para Contato

CEP: 78.850-000
Endereço: RUA ROBERTO COLONHESI, 317 - PARQUE ELDORADO
Município / UF: Primavera do Leste / Mato Grosso
Telefone: (66) 34986293
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 821.248.501-30
Nome: JORGE BAPTISTA PENIDO

Emitido em: 23/11/2021 14:54
CPF: 821.248.501-30 Nome: JORGE BAPTISTA PENIDO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 821.248.501-30
Nome: JORGE BAPTISTA PENIDO
E-mail: douglasferreira.r2@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 821.248.501-30 Participação Societária: 50,00%
Nome: JORGE BAPTISTA PENIDO
Número do Documento: 11545755 Órgão Expedidor: SJMT
Data de Expedição: 12/03/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: douglasferreira.r2@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 952.333.851-04 Participação Societária: 50,00%
Nome: JOSE FRANCISCO DE ARRUDA
Número do Documento: 1234308-0 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 24/09/2018
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: douglasferreira.r2@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral
22225 - Serviço Engenharia
24813 - Serviços de Alvenaria

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nivel V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.262.815/0001-04 DUNS®: 89*****29
Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Nome Fantasia: J J CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nivel

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CAU	A137701-9	-
CAU	00A1377019	-
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	PJ46098-1	19/04/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.262.815/0001-04 DUNS®: 89*****29
Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Nome Fantasia: J J CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:
Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: 21/11/2021
Código de Controle: 6372943

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.262.815/0001-04 DUNS®: 89*****29
Razão Social: J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA
Nome Fantasia: J J CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
- Receita Federal e PGFN Validade: 22/03/2022
- FGTS Validade: 05/12/2021
- Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 21/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
- Receita Estadual/Distrital Validade: 22/12/2021
- Receita Municipal Validade: 23/12/2021

V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	18.262.815/0001-04	DUNS®:	89*****29
Razão Social:	J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA		
Nome Fantasia:	J J CONSTRUCOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	19/09/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2022
FGTS	Validade:	05/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2021
Receita Municipal	Validade:	23/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

DOC
Diário Oficial de Contas TCE-MT
Desde 03/10/2012

ISO 9001

PDI

ÍNDICE

CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF ... 1
NOTA TÉCNICA ... 1
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO ... 2
JULGAMENTO SINGULAR ... 2
CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017) ... 3
JULGAMENTO SINGULAR ... 3
CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES ... 3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ... 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ... 4
ATO ... 4
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC ... 5
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 5
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA ... 5
PORTARIA ... 5
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ ... 5
LEGISLAÇÃO ... 5
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ... 7
LICITAÇÃO ... 7
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA ... 7
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES ... 7
ATO ... 7
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ ... 8
PORTARIA ... 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ... 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA ... 9
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA ... 11
ATO ... 11
LICITAÇÃO ... 12
PORTARIA ... 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS ... 13
LICITAÇÃO ... 13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ... 14
PORTARIA ... 14
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA ... 15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ... 17
ATO ... 17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA ... 19
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ... 21
LICITAÇÃO ... 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA ... 21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ ... 22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE ... 23
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 23
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA ... 23
LICITAÇÃO ... 23
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA ... 24
ATO ... 24
LICITAÇÃO ... 25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ... 26
ATO ... 26
LEGISLAÇÃO ... 26
LICITAÇÃO ... 27
PORTARIA ... 27
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ... 29
LICITAÇÃO ... 29
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 30
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA ... 30
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE ... 31
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM ... 31
ATO ... 31
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA ... 32
LEGISLAÇÃO ... 32
LICITAÇÃO ... 32
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 52
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM ... 53
LEGISLAÇÃO ... 53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ... 54
ATO ... 54
PORTARIA ... 55
PROCESSO SELETIVO ... 56
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA ... 57
LICITAÇÃO ... 58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA ... 58
ATO ... 58
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA ... 58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA ... 59
ATO ... 59
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA ... 59
LEGISLAÇÃO ... 60
LICITAÇÃO ... 60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE ... 60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS ... 60
PROCESSO SELETIVO ... 60
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA ... 61
LEGISLAÇÃO ... 61
PORTARIA ... 62
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 63
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA ... 63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU ... 63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ... 64
ATO ... 64
PORTARIA ... 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO ... 65
LICITAÇÃO ... 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL ... 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ... 66
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ... 67
ATO ... 67
LICITAÇÃO ... 67
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ... 68
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 68
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH ... 68
ATO ... 68
PORTARIA ... 69
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ... 69
LICITAÇÃO ... 69
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 69
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA ... 70
ATO ... 70
PORTARIA ... 70
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ... 71
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ ... 71
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE ... 72
ATO ... 72
LICITAÇÃO ... 73

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

NOTA TÉCNICA

PROTOCOLO Nº: 8.345-8/2020
PROCEDENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO – ESTUDO NOTA TÉCNICA
RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE GUILHERME ANTONIO MALUF

NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEGEPRES/SEGECEX Nº 1/2020

Expede orientações gerais aos fiscalizados e à sociedade sobre as medidas administrativas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), dispostas na Lei Federal 13.979/2020.

A presente Nota Técnica é resultado de trabalho conjunto realizado no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência (SEGEPRES) e da Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos estudos realizados, foram elaboradas as seguintes orientações, com as respectivas fundamentações legais:

1. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (art. 4º, caput, da Lei Federal 13.979/2020).

2. A dispensa de licitação referida no item 1 é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (art. 4º, § 1º, da Lei Federal 13.979/2020).

3. Todas as contratações ou aquisições realizadas em regência desta Nota Técnica serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art.

8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei Federal 13.979/2020).

4. Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido (art. 4º, § 3º, da Lei Federal 13.979/2020).

5. A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o item 1 não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido (art. 4º-A da Lei Federal 13.979/2020).

6. Nas dispensas de licitação para aquisição dos insumos descritos no item 1, presumem-se presentes a ocorrência de situação de emergência, a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, a existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência (art. 4º-B da Lei Federal 13.979/2020).

7. Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da pandemia de coronavírus, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C da Lei Federal 13.979/2020).

8. O Gerenciamento de Riscos das contratações de insumos para o combate à pandemia somente será exigível durante a gestão do contrato (art. 4º-D da Lei Federal 13.979/2020).

9. Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento do coronavírus, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado (art. 4º-E, caput, da Lei Federal 13.979/2020).

10. O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o item 9 conterá a declaração do objeto, a fundamentação simplificada da contratação, a descrição resumida da solução apresentada, os requisitos da contratação, os critérios de medição e pagamento, as estimativas dos preços e a adequação orçamentária (art. 4º-E, § 1º, incisos I ao VII, da Lei Federal 13.979/2020).

11. As estimativas dos preços mencionadas no item 10 deverão ser obtidas por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: Portal de Compras do Governo Federal, pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contratações similares de outros entes públicos, ou pesquisa realizada com os potenciais fornecedores (art. 4º-E, § 1º, VI, alíneas "a" a "e", da Lei Federal 13.979/2020).

12. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços mencionada nos itens 10 e 11 (art. 4º-E, § 2º, da Lei Federal 13.979/2020).

13. Os preços obtidos a partir da estimativa mencionada nos itens 10 e 11 não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos do processo de aquisição (art. 4º-E, § 3º, da Lei Federal 13.979/2020).

14. Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal (art. 4º-F da Lei Federal 13.979/2020).

15. Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento do coronavírus, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade (art. 4º-G, caput, da Lei Federal 13.979/2020).

16. Quando o prazo original de que trata o item 15 for número ímpar, este será arredondado para o número inteiro antecedente (art. 4º-G, § 1º, da Lei Federal 13.979/2020).

17. Os recursos dos procedimentos licitatórios tratados nesta Nota Técnica somente terão efeito devolutivo (art. 4º-G, § 2º, da Lei Federal 13.979/2020).

18. Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações mencionadas no item 15 (art. 4º-G, § 3º, da Lei Federal 13.979/2020).

19. Os contratos regidos pela Lei Federal 13.979/2020 terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública ocasionada pelo coronavírus (art. 4º-H da Lei Federal 13.979/2020); e

20. Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos na Lei Federal 13.979/2020, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato (art. 4º-I da Lei Federal 13.979/2020).

Cuiabá, 27 de março de 2020.

Roberto Carlos de Figueiredo
Secretário-Geral de Controle Externo

Flávia de Souza Vieira
Secretária-Geral da Presidência

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 265/DN/2020

PROCESSO Nº: 35.315-4/2019
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
RONIVON PARREIRA DAS NEVES – Prefeito Municipal
APARECIDO MARQUES MOREIRA – ex-Prefeito Municipal
ADVOGADA: LIDIA REZENDE BRITO – OAB/MT 13.678
REPRESENTANTE: SECEX DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

1. Trata-se de autos de Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura (Doc. Digital nº 202810/2019), em desfavor da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, sob a responsabilidade do Sr. Ronivon Parreira das Neves, Prefeito Municipal, e do Sr. Aparecido Marques Moreira, ex-Prefeito Municipal, em razão do não envio tempestivo de documentos e informações, por meio do Sistema Geo-Obras, referentes aos exercícios de 2017, totalizando 67 (alerta e cobertura) atos, e multas de 12,8 UPF's/MT e 3,6 UPF's/MT, respectivamente.

2. Por meio da Decisão (Doc. Digital nº 205040/2019), o Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, relator à época, conheceu a presente Representação e determinou as citações do Sr. Ronivon Parreira das Neves e do Sr. Aparecido Marques Moreira para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

3. Os representados foram regularmente citados através dos Ofícios nº 1518/2019, 1520/2019 e 50/2019, conforme consta nos Termos de Recebimento (Docs. Digitais nº 28910/2019, 2088/2019 e 2482/2019), respectivamente. Porém, permaneceram inertes, deixando transcorrer in albis o prazo regimental, conforme informação da Gerência de Controle de Processos Disponíveis (Doc. Digital nº 43743/2019).

4. Em observância ao art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 140, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007, foi declarada a revelia do Sr. Ronivon Parreira das Neves e do Sr. Aparecido Marques Moreira, por meio do Julgamento Singular nº 496/GAM/2019 (Doc. Digital nº 057102/2019), publicado no Diário Oficial de Contas em 3/09/2019, (Edição nº 1693).

5. Ato contínuo, os autos foram encaminhados à Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, a qual concluiu, em seu Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital nº 280606/2019), pela manutenção das 67 (alerta e atos) irregularidades e pela aplicação das multas respectivas diante da inércia dos responsáveis, em função de seguintes irregularidades:

Responsável: RONIVON PARREIRA DAS NEVES.
IB_02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009, art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 e 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

Responsável: APARECIDO MARQUES MOREIRA.
MB_02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009, art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 e 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

6. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 813/2020 (Doc. Digital nº 978/2020), da lavra do Procurador de Contas, Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo conhecimento e procedência da presente Representação de Natureza Interna, pela declaração da revelia do Sr. Aparecido Marques Moreira e Sr. Ronivon Parreira Neves, com aplicação de multa e recomendação, nos seguintes termos:

a) pelo conhecimento da Representação de Natureza Interna, por ter sido protocolada por autoridade legitimada e respeito de assunto afeto a este TCE-MT, qual seja, remessa de documentos obrigatórios via Geo-Obras;
b) pela declaração da revelia dos Srs. Aparecido Marques Moreira e Ronivon Parreira das Neves, conforme art. 140, § 1º, do RITCE-MT;
c) pela procedência da Representação de Natureza Interna e aplicação de multa de 3,6 UPF/MT ao Sr. Aparecido Marques Moreira e de 12,8 UPF's ao Sr. Ronivon Parreira das Neves, com fulcro art. 75, VIII, da Lei Orgânica desta Tribunal c/c art. 286, II do RITCE-MT pelo não envio via envio aos atos de documentos de remessa obrigatória ao TCE-MT; e,
d) pela recomendação à atual gestão da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, para que adote meios de conferência das informações enviadas ao Sistema Geo-Obras, com fulcro no art. 22, § 1º da LOTCE-MT nº 269/2007.

82

RELATÓRIO TÉCNICO 14/2020
(SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA – SEGEPRES)

ESTUDO TÉCNICO ORIENTATIVO
CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

1. Introdução

Trata-se de estudo técnico da Secretaria-Geral da Presidência (SEGEPRES) voltado à produção de conhecimento sobre os procedimentos de credenciamento de representantes de empresas e de autenticação de documentação (habilitação e propostas comerciais), em sede de licitações públicas.

O estudo traz ao conhecimento de pregoeiros e demais servidores que trabalham no processamento de licitações públicas, municipais e estaduais, interpretação sobre cautelas que devem ser tomadas na condução do credenciamento de representantes e da autenticação de documentos de habilitação e de proposta comercial, com vistas a mitigar riscos de restrição indevida de competitividade do certame licitatório e, por conseguinte, da busca da proposta mais vantajosa à Administração Licitante.

O tratamento do assunto é conveniente e oportuno para o momento vivido por Mato Grosso, que, em face da atual pandemia gerada pelo Coronavírus (COVID-19), convive com:

a) a suspensão do atendimento presencial por cartórios[1], restrição que impede a autenticação de documentação a ser apresentada por

1 Disponível em <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/03/23/coronavirus-cartorios-suspendem-atendimentos-presenciais-mas-mantem-servicos-online.ghtml> Acesso em 26/3/2020.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Telefones: (65) 3613 7600 / 7500
e-mail: segepres@tce.mt.gov.br

licitantes em certames licitatórios (fases de habilitação e de propostas comerciais); e

b) a suspensão do transporte intermunicipal[2], restrição que, a um só tempo, impede: b.1) o deslocamento de representantes de empresas licitantes à sede do Município promotor do certame; e b.2) o envio físico de documentação (originais e/ou cópias) por empresas licitantes à sede do Município promotor do certame.

Este trabalho é realizado à luz da Lei 8.666/93 e de entendimentos pacificados no Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como materializa comandos contidos na Lei 13.726/2018, também denominada de Lei de Desburocratização Pública (LDP), aplicável a Estados e Municípios.

O presente estudo, dessa forma, visa conferir máxima segurança jurídica aos jurisdicionados no exercício da gestão pública e induzir a boa governança, tudo nos termos autorizados pelo art. 30 do Decreto-Lei 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB), *in verbis*:

> Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas.

2. O credenciamento de representantes da empresa licitante

O indivíduo eleito pela empresa licitante para lhe representar durante as fases licitatórias, apresentando os documentos de

2 Disponível em <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/03/18/governador-de-mt-autoriza-suspensao-do-transporte-publico-e-determina-contratacao-emergencial-de-profissionais-da-saude.ghtml> Acesso em 26/3/2020.

habilitação e de propostas perante o pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação (CPL), não é obrigado pelo vigente ordenamento jurídico a apresentar procuração ou prova de que é sócio da entidade licitante.

Nesses termos, não pode o pregoeiro ou a CPL inabilitar ou mesmo desclassificar entidades licitantes sob o argumento de que a pessoa que leva os envelopes de habilitação e proposta ao órgão não possui procuração nem comprova fazer parte do contrato social da empresa.

Isso porque essa exigência não consta expressa na Lei de Licitações, estando, portanto, alijada de legalidade. Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), em sua composição plenária.

> Acórdão 1183/2017-Plenário | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO
> É irregular a desclassificação de empresa licitante sob o argumento de que a pessoa que levou os envelopes de habilitação e proposta ao órgão não possuía procuração nem comprovou fazer parte do contrato social da empresa.

Portanto, é ilegal e causa restrição indevida à competitividade de licitação pública que o pregoeiro e/ou a comissão permanente de licitações exijam do representante da licitante, sob pena de inabilitação ou declassificação da empresa, procuração ou prova de que o referido preposto compõe o quadro societário da entidade.

3. A plausibilidade do recebimento eletrônico e da autenticação dos documentos de licitação pelo pregoeiro ou presidente da

CPL na data da sessão licitatória

Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente **ou por servidor da administração** ou publicação em órgão da imprensa oficial. (art. 32, *caput*, da Lei 8666/93).

Vê-se do comando supra que a autenticação da documentação apresentada pela licitante pode também ser realizada pelo servidor que preside o processamento da licitação, por meio de comparação entre a cópia do documento e o seu respectivo original.

Nesses termos, diante da suspensão temporária da atividade cartorária em face da pandemia gerada pelo Coronavírus (COVID-19), assiste aos pregoeiros e/ou membros da CPL o dever de realizar a autenticação de documentos apresentáveis por empresas licitantes, via cotejo das cópias com os respectivos originais. Trata-se de conferir razoabilidade e proporcionalidade à condução do processamento licitatório.

Destaca-se a esse respeito que, fundamentados no princípio do **formalismo moderado** e da **seleção da proposta mais vantajosa**, os pregoeiros e/ou membros da CPL podem realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia **na própria sessão de entrega e abertura das propostas**. Esses são os termos de jurisprudência plenária do TCU.

> Acórdão 1574/2015-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER
> A imposição de restrição temporal para autenticação dos documentos de habilitação dos licitantes afronta o art. 32 da Lei 8.666/1993. A comissão de licitação pode realizar a

autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia na própria sessão de entrega e abertura das propostas, em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Acórdão 2835/2016-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER
É ilegal a exigência de autenticação de documentos previamente à abertura dos documentos de habilitação da licitante, em dissonância ao disposto no art. 32 da Lei 8.666/1993, que não estabelece nenhuma restrição temporal. A comissão de licitação pode realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia na própria sessão de entrega e abertura das propostas, em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993.

Ante a vislumbrada dificuldade de empresas enviarem fisicamente originais de documentos à sede do Município promotor do certame, em vista da vigente restrição de deslocamento intermunicipal, **é medida razoável, proporcional e plenamente aderente aos termos da Lei 13.726/2018** (Lei de Desburocratização Pública), arts. 1º e 6º, *in verbis*, **que o pregoiro ou os membros da CPL viabilizem às empresas licitantes meios de recebimento dos originais e cópias da documentação via correio eletrônico do órgão público**, para fins de autenticação dos documentos na data da sessão licitatória.

> Art. 1º Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja

> superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.
> (...)
> Art. 6º Ressalvados os casos que impliquem imposição de deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direitos e atividades, a comunicação entre o Poder Público e o cidadão poderá ser feita por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, e correio eletrônico, devendo a circunstância ser registrada quando necessário. [negritou-se]

Portanto, ante o quadro de excepcionalidade instalado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), é legal, razoável, proporcional e racional do ponto de vista administrativo e de custos, o recebimento eletrônico dos documentos de licitação (originais e cópias) pelo pregoeiro ou presidente da CPL, bem como sua autenticação, pelos referidos agentes públicos, na data da sessão licitatória.

4. Conclusão e Encaminhamentos

É ilegal e causa restrição indevida à competitividade de licitação pública que o pregoeiro e/ou a comissão permanente de licitações exijam do representante da licitante, sob pena de inabilitação ou desclassificação da empresa, procuração ou prova de que o referido preposto compõe o quadro societário da entidade.

Ante o quadro de excepcionalidade instalado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), é legal, razoável, proporcional e racional do ponto de vista administrativo e de custos, o recebimento eletrônico dos documentos de licitação (originais e cópias) pelo pregoeiro ou presidente da CPL, bem como sua autenticação, pelos referidos agentes públicos, na data da sessão licitatória.

Isso posto, propõem-se as seguintes medidas ao Presidente do TCE MT, autoridade pública incumbida pelo art. 30 da LINDB de garantir ambiente de máxima segurança jurídica aos fiscalizados do TCE MT, nesta sequência temporal:

a) encaminhar o presente estudo por malote digital da Presidência aos titulares de Poderes, órgãos e entidades públicas estaduais e municipais, orientando-os nos termos aqui apresentados;

b) encaminhar o presente estudo por Comunicação Interna da Presidência ao Gabinete dos Exmo. Senhores Conselheiros e Conselheiros Substitutos desta Corte de Contas, informando-os nos termos aqui apresentados;

c) encaminhar o presente estudo por Comunicação Interna da Presidência à Secretaria-Geral de Controle Externo e ao Ministério Público de Contas, informando-os nos termos aqui apresentados; e

d) por meio da Secretaria de Comunicação da Casa, dar ampla visibilidade à ação – orientativa, indutora de governança e de segurança jurídica – da Presidência sobre o assunto objeto deste estudo.

É o relatório.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Vitor Gonçalves Pinho
Auditor Público Externo

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2071/2021

PRIMAVERA DOE LESTE – MT, 27 de novembro de 2021.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR NO JARDIM LUCIANA COM 16 SALAS DE AULAS E QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Documentação da **CONCORRÊNCIA N° 006/2021**– Documentação de Habilitação possuem 87 páginas numeradas, assinadas e ordenadas.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Douglas

Assinado de forma digital por Douglas
Dados: 2021.11.27 12:47:25 -04'00'

J. B. PENIDO E J. F. DE ARRUDA LTDA

CNPJ: 18.262.815/0001-04

DOUGLAS FERREIRA RODRIGUES

CPF: 041.538.691-80

RESPONSAVEL TECNICO-OPERACIONAL

87